

Para análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas às tarefas a exercer a qual deverá ser devidamente comprovada.

Avaliação de Desempenho (AD), devidamente comprovada, em que se pondera a avaliação relativa ao último período não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar a qual será ponderada, através da respetiva média, da seguinte forma:

4,5 a 5 — Excelente/4 a 5 — Mérito Excelente — 20 valores.

4 a 4,4 — Muito Bom/4 a 5 — Desempenho Relevante — 15 valores.

3 a 3,9 — Bom/2 a 3,999 — Desempenho Adequado — 12 valores;

1 a 1,9 — Insuficiente ou 2 a 2,9 — Necessita de Desenvolvimento/1 a 1,999 — Desempenho Inadequado — 8 valores.

Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar a ponderação equivalente a Desempenho Adequado.

10.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionadas com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

10.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será classificada, através dos níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC(35\%) + EAC(35\%) + EPS(30\%)$$

11 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril. Subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem: candidato com avaliação superior no primeiro método de seleção; candidato com avaliação superior no segundo método de seleção; candidato com avaliação superior no terceiro método de seleção; candidato com maior média na habilitação académica (exigida para candidatura).

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril os candidatos têm acesso às atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e disponibilizada na sua página eletrónica.

14 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — Em cumprimento com o estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será aplicada a quota de emprego de acordo com o número de lugares a preencher por cada concurso, desde que o candidato comprove que é portador de um grau de deficiência igual ou superior a 60 %.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais;

Vogais efetivos: Dr. Manuel Henriques Oliveira, Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento Social e Dr. Ramiro André Pacheco Carvalho, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Dr.ª Maria de Fátima Neiva Oliveira, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Planeamento e Obras Particulares.

O Júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns dos métodos de seleção que dada a sua especificidade assim o exijam.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril o presente aviso será publicitado: na Bolsa

de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*; na página eletrónica da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, por extrato, após a publicação no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional por extrato.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove, ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

22 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

310044301

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 15783/2016

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 4 de outubro de 2016, foi concedida ao Assistente Operacional, Nelson José Fernandes Lourenço, licença sem remuneração por 364 dias, com início em 21 de novembro de 2016, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 281.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

310035521

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 15784/2016

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Lameira

Discussão Pública

Joaquim Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada em 21 de novembro de 2016, proceder à abertura do período de discussão pública relativo à alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Lameira, nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública tem a duração de 20 dias úteis com início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta de alteração do plano, bem como a deliberação municipal que dispensou a avaliação ambiental, os pareceres emitidos e os resultados da concertação, estarão disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento e Serviços Socioculturais e na página da *Internet* <http://www.mun-celoricodebasto.pt>, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações e sugestões por escrito, devendo identificar-se com o nome completo, n.º de contribuinte, morada e n.º de telefone ou *e-mail* de contacto, da seguinte forma:

a) Presencialmente, nos serviços da Câmara Municipal;

b) Por correio para Município de Celorico de Basto — Departamento de Planeamento, Praça Cardeal D. António Ribeiro, 4890-291 Celorico de Basto;

c) Por *e-mail* para geral@mun-celoricodebasto.pt.

25 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

Deliberação

José Joaquim da Silva Carvalho, coordenador técnico da Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Celorico de Basto:

Certifica que, em reunião ordinária de 21 de novembro de 2016, foi aprovado por unanimidade o seguinte assunto:

“Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Lameira — abertura do período de discussão pública

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de período de discussão pública da alteração do Plano de Pormenor da Zona Indus-

trial da Lameira, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a duração de 20 dias úteis e início no quinto dia útil após a publicação de aviso no *Diário da República*.”

Está conforme.

Celérico de Basto, 25 de novembro de 2016. — Por Delegação de Competências — Despacho de 11 de março de 2015, O Coordenador Técnico, *José Joaquim da Silva Carvalho*.

610074889

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 15785/2016

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, licenciado em Administração Pública e um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, licenciado em Comunicação Social, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho de 2016 depois de homologada por meus despachos de 28 e 29 de novembro de 2016, se encontram disponíveis em www.cm-guimaraes.pt e afixadas nos lugares de estilo deste município.

Nos termos dos n.os 4 e 5 do citado art.º 36.º, ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação das listas de ordenação final.

29 de novembro de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Dr.ª Adelina Paula Pinto*.

310060672

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 15786/2016

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 02 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.002.2015), em 30 de setembro de 2016 foram celebrados, com efeitos a 01 de outubro de 2016, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos graduados em primeiro e segundo lugares, Sr. Cristiano de Oliveira António e Sr. José de Sousa Santos Fernandes, respetivamente, a que corresponde a carreira e categoria de assistente operacional — área de condutor de máquinas pesadas, veículos especiais e viaturas ligeiras, e a primeira posição remuneratória da categoria | 1.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

4 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

310067047

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 15787/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista de ordenação final homologada, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Eletricidade), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de março de 2016, se encontra disponibilizada no sítio www.cm-moura.pt e afixada no átrio de entrada do edifício do Município de Moura.

6 de dezembro de 2016. — A Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento, Gestão Financeira e Recursos Humanos, *Maria de Jesus Mendes*.

310071745

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 15788/2016

Discussão Pública da Operação de Loteamento “Zona Empresarial de Sernancelhe — Fase 2 subfase 2A” Alteração às Especificidades do lote 9

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, que através do seu despacho de 29 de novembro de 2016, proceder à abertura do período de discussão pública da “Operação de Loteamento da Zona empresarial de Sernancelhe — Fase 2 subfase 2 A — alteração às especificidades do lote 9”, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A discussão pública decorrerá por um período de 15 dias úteis, subsequentes ao oitavo dia útil posterior à publicação do Aviso no Diário da República.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta de alteração das especificidades do lote 9 da Operação de loteamento da “Zona Empresarial de Sernancelhe — Fase 2 subfase 2A, na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sita na Rua Dr.º Oliveira Serrão, nos dias úteis e durante o horário de expediente (9:00 — 12:30 horas, 14:00 — 17:00 horas), bem como no portal da internet em www.cm-sernancelhe.pt.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados por escrito e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe entregues diretamente nos serviços municipais, remetidos por correio ou através do correio eletrónico: dtou@cm-sernancelhe.pt.

7 de dezembro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Ramos dos Santos*.

210076565

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 15789/2016

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de atividade de Sapador Florestal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de cinco de abril de dois mil e dezasseis, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em vinte cinco de novembro de dois mil e dezasseis, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no site do Município (www.cm-silves.pt).

23 de novembro de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310057392

Aviso n.º 15790/2016

1 — Para os devidos efeitos, se torna público, que por deliberações da Câmara Municipal tomadas em reuniões de dezoito de maio e vinte e dois de junho de dois mil e dezasseis, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e dezasseis, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, (PARTE H) do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para a Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

Refª A — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Eng.º Civil; Refª B — 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Cantoneiro de Limpeza.

2 — De acordo com as soluções interpretativas uniformes da DGAL homologadas pelo Secretário de Estado da Administração Local do acordo celebrado entre o Governo e a ANMP, o governo entende que no âmbito e para efeitos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, relativa ao procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em